



PREFEITURA DE PARINTINS

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS - AM.
CNPJ 04.329.736/0001-69
Site: www.parintins.am.gov.br
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Dra. Anacleto Garcia Araújo da Silva
Herberth de Azevedo nº 1486 - Fone(fax): (092) 3533-1399 / Parintins- AM - CEP: 69.151-580
procuradoriapin@hotmail.com



PARINTINS
PARA VIVER



LEI Nº 533/2012/PGMP

**DAR NOME AO CENTRO DE
SAÚDE DO BAIRRO DE SANTA
RITA DE CÁSSIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O cidadão **Frank Luiz da Cunha Garcia**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas no art. 65, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

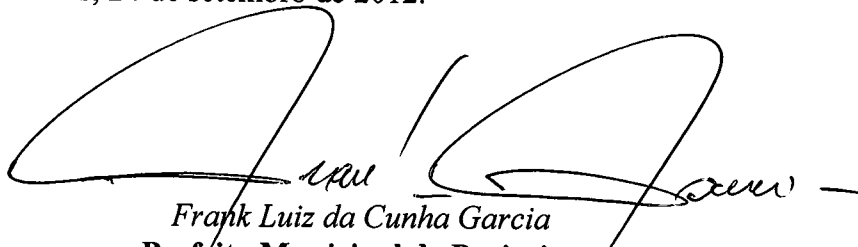
Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de setembro de 2012, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte:

LEI:

Art. 1º. FICA instituído o nome do Centro de Saúde **PAULO PEREIRA** localizado no bairro de Santa Rita neste Município de Parintins;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins, 24 de setembro de 2012.


Frank Luiz da Cunha Garcia
Prefeito Municipal de Parintins

